



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 23 de 01/07/2024

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **LINDINALVA BARBOSA DE FONTES**, detentora do cargo de **ENFERMEIRO - GTC - CLASSE 30 - NIVEL III - 30H**, matrícula 3782, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de julho de 2024.


Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência